



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL N. 1.546 / 98

Lido na Sessão do dia

11/05/98

Secretária

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE  
COVA DO CEMITÉRIO SANTA  
CRUZ, À FAMÍLIA DE AMADO  
RODRIGUES.


O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ,  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,

Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou em EU sanciono a seguinte Lei:

**ARTIGO 1.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado doar, em caráter perpétuo, à família de **AMADO RODRIGUES**, a cova n. 434, da Quadra Salvador Paes de Campos, do Cemitério Santa Cruz.


**ARTIGO 2.** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ  
EM 04 DE MAIO DE 1.998

  
EDER MOREIRA BRAMBILLA  
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL  
CORUMBÁ

05 MAI 1998

PROT. 285/98  


SECRETARIA DE GOVERNO